



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2079/GR, de 17 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando a decisão liminar expedida nos autos do Processo Judicial n.º 1000555-15.2018.4.01.4200, bem como o Parecer de Força Executório n.º 00011/2018/GAB/PFIFRORAIMA/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 364/GR, de 2 de março de 2018, que aplicava a penalidade de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor **TALLES DINO MONTEIRO FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE 2338123, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR